



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02.005.10.2018, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE IMÓVEL PRÓPRIO DA UNIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-936, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.949.362/0001-76, representado por seu Diretor-Geral **OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO**, designado pelo Ato n.º 2.799, de 31 de julho de 2020, no uso das atribuições contidas na Portaria n.º 537, de 17/6/1993, doravante denominado **CEDENTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, representada por **SANDRO GOMES MOURA** RG n.º 91002008096/SSP-CE, CPF n.º 457.714.643-68, doravante designada **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02.005.10.2018**, em decorrência do Processo Administrativo n.º 0026839-69.2018.4.03.8000, regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 9.636/1998, pelo Decreto-lei n.º 9.760/1946 e pelo Decreto n.º 3.725/2001, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração parcial da área cedida no Termo de Cessão de Uso n.º 02.005.10.2018, passando a constar, a partir de 13/01/2022, a cessão de uso à **CESSIONÁRIA**, a título oneroso, de uma área total medindo 1 m² (um metro quadrado) no 24.º andar do imóvel de propriedade da União, situado na Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Sul, integrante do conjunto arquitetônico denominado Cetenco Plaza, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

A área objeto desta cessão de uso é destinada à instalação e ao funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico - PAE da **CESSIONÁRIA**, para possibilitar o exercício de atividade de apoio, consistente na prestação de serviços bancários, ao atendimento das necessidades do órgão **CEDENTE**, decorrentes de sua atividade jurisdicional e administrativa, bem como de seus magistrados e servidores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA E DO RATEIO

Os valores mensais referentes à contrapartida e ao rateio serão adequados à nova área cedida (1 m²), restando mantidos, no mais, os termos do acordo original.

Os demonstrativos referentes à contrapartida e ao rateio de despesas serão encaminhados mensalmente à Diretoria-Geral do TRF3 pela SOFI-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para fins de notificação da Cessionária, que efetuará o devido ressarcimento por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU. Os percentuais são definidos pela Cláusula Nona do referido

Termo de Cessão de Uso.

Os valores pagos a maior pela **CESSIONÁRIA**, a título de rateio e contrapartida, a partir de 13/01/2022, serão objeto de compensação com os valores a serem apurados mensalmente, até a quitação total.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso n.º 02.005.10.2018.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado pelo **TRF3**, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo n.º 0026839-69.2018.4.03.8000.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GOMES MOURA, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/02/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9151983** e o código CRC **700AF9B5**.